

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito da 1ª Secção de Comércio da  
Instância Central de Guimarães**

**J1**

**Processo nº 1054/14.8TBFAF**

**Insolvência de “VENDILIMA – Investimentos Imobiliários, Lda.”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação**;

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos**;

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos**;

**Anexo D** – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 26 de fevereiro de 2015

# **Insolvência de “Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda.”**

Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda."**  
**Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Rua João Machado, nº 86 3000-226 Coimbra NIF / NIPC: 506 925 650					122 727,29 €	122 727,29 €				Avales	<b>Marco Almeida, Dr.</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 222 596 597
2	<b>Alcino Manuel Vaz Pedro de Carvalho</b> Travessa Capitão Salgueiro Maia, nº 46 4600-112 Amarante NIF / NIPC: 149 987 870			1 806,00 €			1 806,00 €				Remunerações	<b>Nelson Silva Macedo, Dr.</b> Avenida de Londres, nº 540, 7º andar, Apartado 1016 4810-550 Guimarães NIF: 237 989 085
3	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	822 812,85 €		39 385,03 €		21 165,00 €	876 876,98 €	6 485,90 €	Taxa de juro legal		Livrança; Conta D.O.; Garantia bancária	<b>Fátima Paredes, Drª</b> Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 183 190 475
4	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084			14 118,64 €		14 118,64 €	14 118,64 €				Avales	<b>Andreia Lima Carneiro, Drª</b> Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
5	<b>Bobinarmil - Rebobinagens de Armil, Lda.</b> Travessa do Olival, nº 72 4820-010 Armil, Fafe NIF / NIPC: 504 536 133			474,59 €			386,15 €	88,44 €	Taxa de juro comercial		Serviços	<b>Jorge Barroso, Dr.</b> Praça 25 de Abril, Edifício Shopping, nº 138, 3º andar, escritório BQ 4820-142 Fafe NIF: 190 494 743
6	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> Rua Áurea, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615			166 577,79 €			129 531,84 €	37 045,95 €	Taxa de juro contratual de 11,726%+3% (abertura crédito) e 20% (conta D.O.)		Abertura de crédito; Conta D.O.	<b>Bolota Belchior, Dr.</b> Avenida da República, nº 911, 2º, Salas 21 a 25 4430-201 Vila Nova de Gaia
7	<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b> Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	1 103 323,88 €		264 070,17 €		180 980,78 €	1 359 124,30 €	189 250,53 €	Taxa de juro contratual de 8,083% (abertura crédito), 8,959% (livrança) e 20,4% (conta D.O.)		Abertura de crédito; Mútuo; Livrança; Conta D.O.; Avales	<b>Eduardo Pires, Dr.</b> Avenida da Imaculada Conceição, nº 183 4700-034 Braga NIF: 230 748 627
8	<b>Condomínio Edifício Visconde Moreira de Rei</b> Rua Visconde Moreira de Rei e Gaveto dos Combatentes da Grande 4820-290 Fafe NIF / NIPC: 901 484 989			3 819,80 €			3 819,80 €				Condomínio	<b>Marco Gomes Monteiro, Dr.</b> Rua Major Miguel Ferreira, nº 46, 1º, Apartado 211 4820-276 Fafe
9	<b>José Joaquim Barbosa Fernandes Vieira e Ilda Maria Freitas Pereira</b> Rua da Portela, nº 549 4820-114 S. Vicente Passos					221 306,22 €	221 306,22 €				Contrato promessa de compra e venda	<b>Paula Lemos Damião, Drª</b> Avenida D. Afonso Henriques, nº 97, 1º 4810-431 Guimarães
	<b>Total</b>	<b>1 926 136,73 €</b>		<b>490 252,02 €</b>		<b>560 297,93 €</b>	<b>2 729 697,22 €</b>	<b>232 870,82 €</b>				

26 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda.”**

Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda."

Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Rua João Machado, nº 86 3000-226 Coimbra NIF / NIPC: 506 925 650				122 727,29 €		Valor de garantia autónoma prestada à "Caixa Geral de Depósitos", ainda activa, e que a sociedade insolvente prestou aval em benefício da sociedade "Caves Campelo, S.A."
2	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	822 812,85 €			21 165,00 €		Crédito garantido por hipoteca voluntária sobre os imóveis descritos no Inventário sob as verbas números 1 (hipoteca em segundo grau), 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; Crédito sob condição suspensiva refere-se a garantia bancária ainda não satisfeita
3	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084				14 118,64 €		Valor em dívida em contrato de locação financeira mobiliário e que a sociedade insolvente prestou aval em benefício da sociedade "Caves Campelo, S.A."
4	<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b> Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046	1 103 323,88 €			180 980,78 €		Crédito garantido por hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1; crédito sob condição suspensiva resulta de avals prestados pela sociedade insolvente em benefício da sociedade "Caves Campelo, S.A."
5	<b>José Joaquim Barbosa Fernandes Vieira</b> Rua da Portela, nº 549 4820-114 S. Vicente Passos				221 306,22 €		Crédito petitionado no processo nº 146/14.8TBFAF da Secção Cível (J5) da Instância Central de Guimarães, não tendo sido ainda proferida sentença
<b>Total</b>		<b>1 926 136,73 €</b>			<b>560 297,93 €</b>		

26 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda.”**

Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda."

Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>AGROGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Rua João Machado, nº 86 3000-226 Coimbra NIF / NIPC: 506 925 650	286 741,39 €	122 727,29 €	164 014,10 €	Os avals prestados pela sociedade insolvente em contratos celebrados entre o credor e a sociedade "Caves Campelo, S.A." são nulos, de acordo com o nº 3 do artigo 6º do Código das Sociedades Comerciais, já que não há qualquer relação de grupo ou de domínio com esta sociedade desde 03/12/2010, razão pela qual o crédito reclamado não é reconhecido; o crédito reconhecido diz respeito a aval prestado em 28/10/2010 em garantia autónoma a favor da "Caixa Geral de Depósitos" e está sob condição suspensiva pelo facto de tal garantia ainda não ter sido accionada	<b>Marco Almeida, Dr.</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 222 596 597
2	<b>Alcino Manuel Vaz Pedro de Carvalho</b> Travessa Capitão Salgueiro Maia, nº 46 4600-112 Amarante NIF / NIPC: 149 987 870	4 021,61 €	1 806,00 €	2 215,61 €	Não reconhecido o valor reclamado a título de indemnização, pelo facto do credor ser o gerente da sociedade insolvente e, como tal, o mesmo mantém-se em funções durante o processo de insolvência (nº 1 do artigo 82º do CIRE); os proporcionais do ano de 2015 foram corrigidos tendo em consideração que a partir da data da insolvência os órgãos sociais deixam de ser remunerados; o crédito tem a natureza comum, já que o meso diz respeito ao gerente da sociedade insolvente	<b>Nélson Silva Macedo, Dr.</b> Avenida de Londres, nº 540, 7º andar, Apartado 1016 4810-550 Guimarães NIF: 237 989 085
3	<b>Banco BPI, S.A.</b> Rua Tenente Valadim, nº 284 4100-476 Porto NIF / NIPC: 501 214 534	102 791,17 €	0,00 €	102 791,17 €	O aval prestado pela sociedade insolvente em empréstimo concedido pelo credor à sociedade "Caves Campelo, S.A." é nulo, de acordo com o nº 3 do artigo 6º do Código das Sociedades Comerciais, já que não há qualquer relação de grupo ou de domínio com esta sociedade desde 03/12/2010, razão pela qual o crédito reclamado não é reconhecido	<b>Maria Carlos Estevam Alves, Drª</b> Praça do Município, nº 31, 5º 1100-365 Lisboa NIF: 192 076 019
4	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	883 363,51 €	883 362,88 €	0,63 €	Erro de soma (Euros 0,63); Valor do crédito garantido foi ajustado de acordo com os limites fixados para o mesmo nas respectivas hipotecas, tendo parte do valor relativo ao capital (livrança) sido considerado de natureza comum na parte que excedeu o limite dessa mesma garantia; Crédito relativo à garantia bancária reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que a mesma ainda se encontra aberta e não satisfeita	<b>Fátima Paredes, Drª</b> Rua Professor Egas Moniz, nº 387, Costa, Apartado 188 4810-027 Guimarães NIF: 183 190 475
5	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	281 235,58 €	14 118,64 €	252 998,30 €	Os avals prestados pela sociedade insolvente nos vários contratos de crédito/mútuo celebrados entre o credor e a sociedade "Caves Campelo, S.A." são nulos, de acordo com o nº 3 do artigo 6º do Código das Sociedades Comerciais, já que não há relação de grupo ou de domínio com esta sociedade desde 03/12/2010, razão pela qual tais créditos não são reconhecidos; o crédito relativo ao contrato de locação financeira mobiliária é reconhecido com a natureza de crédito sob condição suspensiva, pelo facto de tal contrato estar a ser cumprido pela sociedade "Caves Campelo, S.A."	<b>Andreia Lima Carneiro, Drª</b> Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668

**Insolvência de "Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda."**  
**Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
6	<p><b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b></p> <p>Avenida João XXI, nº 63</p> <p>1000-300 Lisboa</p> <p>NIF / NIPC: 500 960 046</p>	1 792 036,31 €	1 548 374,83 €	243 661,48 €	<p>Não reconhecido o crédito relativo à garantia bancária pois a Insolvente não avalizou tal contrato (Euros 61.843,28); Crédito relativo a "comissões prestadas no contrato de abertura de crédito em conta corrente" reconhecido com a natureza de comum, pois não é garantido pela hipoteca voluntária sobre o imóvel (esta apenas garante capital, juros e despesas); Crédito relativo aos avales prestados nos contratos de abertura de crédito em conta corrente nº 00352501001694091 e nº 00352501001725992 reconhecidos sob condição suspensiva, pois credor não demonstra que os contratos se encontram em incumprimento, nem que tenha interpelado a insolvente para o seu pagamento, devido a incumprimento do devedor principal; o aval prestado pela sociedade insolvente no empréstimo nº 00352501002614891, concedido pelo credor à sociedade "Caves Campelo, S.A." é nulo, de acordo com o nº 3 do artigo 6º do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que na data da sua celebração não havia relação de grupo ou de domínio com esta sociedade, razão pela qual o crédito reclamado (Euros 181.818,20) não é reconhecido</p>	<p><b>Eduardo Pires, Dr.</b></p> <p>Avenida da Imaculada Conceição, nº 183</p> <p>4700-034 Braga</p> <p>NIF: 230 748 627</p>
7	<p><b>José Joaquim Barbosa Fernandes Vieira e Ilda Maria Freitas Pereira</b></p> <p>Rua da Portela, nº 549</p> <p>4820-114 S. Vicente Passos</p>	223 031,55 €	221 306,22 €	1 725,33 €	<p>Erro de soma (Euros 1.725,33); crédito reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que está pendente o processo nº 146/14.8TBFAF da Secção Cível (J5) da Instância Central de Guimarães e no qual está a ser apreciada a legalidade do contrato promessa de compra e venda em causa bem como os eventuais pagamentos feitos pelos credores</p>	<p><b>Paula Lemos Damião, Drª</b></p> <p>Avenida D. Afonso Henriques, nº 97, 1º</p> <p>4810-431 Guimarães</p>
<b>Total</b>		<b>3 350 189,57 €</b>	<b>2 570 389,64 €</b>	<b>765 681,29 €</b>		

26 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda.”**

Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães

---

## **A n e x o D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

**Insolvência de "Vendilima - Investimentos Imobiliários, Lda."**  
Processo nº 1054/14.8TBFAF da 1ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Guimarães  
**Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados**

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Condomínio Edifício Visconde Moreira de Rei</b> Rua Visconde Moreira de Rei e Gaveto dos Combatentes da Grande Guerra 4820-290 Fafe NIF / NIPC: 901 484 989	3 819,80 €	Condomínio
	<b>Total</b>	<b>3 819,80 €</b>	

26 de fevereiro de 2015

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)